



Comunicado ao Mercado



SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.3.0001633-1

São Paulo, 12 de janeiro de 2016 – SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. (“Suzano”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Comunicado ao Mercado publicado no dia 20 de agosto de 2015, que o Departamento de Comércio dos Estados Unidos da América (EUA) proferiu sua decisão na data de ontem, revisando a taxaço antidumping aplicada contra a Suzano de 33,09% para 22,16%, a ser aplicada exclusivamente ao papel não revestido cortado (folio e *cut size*) exportado para os EUA.

Esta nova taxaço passa a vigorar a partir da decisão final do caso pela *International Trade Commission* (ITC), que é o órgão responsável por apurar se as importações dos países investigados estão causando dano ao mercado americano e, portanto, se há necessidade de aplicação de medida antidumping nas vendas dos investigados para os EUA. A decisão da ITC está prevista para o mês de fevereiro de 2016. Reforçamos que, em qualquer caso, a Suzano poderá solicitar as revisões previstas na legislação pertinente.

São Paulo, 12 de janeiro de 2016.

Marcelo Feriozzi Bacci
Diretor Executivo de Relações com Investidores